

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

- Ano:003

Edição: nº659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA MS

CNPJ:

00933705000161

Rua Domingos Da Silva 44, 0000000 - Centro

Telefone 06734121110

DECRETO Nº 000105/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de DOURADINA, JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00560/2022 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos

6.800,00 Sub-Total: 25.300.00

18.500.00

Total Parcial Suplementado: 25.300,00

REDUCAO ORÇAMENTÁRIA

04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	11.300,00
04.001.01.031.0001.2001.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	25.300,00
Total Parcial Reduzido:	25.300,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Novembro de 2023

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA
Prefeito

Emissão: 05/12/2023 14:53:01

DOURADINA - MS

Page 1 de 1 Homologado

Pag. 01/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano:003 Edição: n°659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior. Feita a leitura, foi colocado em Discussão. Após a Discussão, colocou em Votação, o qual não houve impugnação. No EXPEDIENTE DO DIA, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia CORRESPONDÊNCIAS: Havia a seguinte correspondência para ser lida em plenário, sendo a seguinte: Endereçada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Douradina-MS, Senhor KAIQUE FREIRE REIS, com a seguinte redação: MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, representado pelo prefeito Jean Sérgio Clavisso Fogaça, através do procurador jurídico municipal, vem, ante Vossa Ilustre requerer a ANULAÇÃO DA VOTAÇÃO REFERENTE REQUERIMENTO Nº090/2023, datada do dia 21 de novembro de 2023, pelos fatos jurídicos que passa a expor: No dia 16 de outubro de 2023, o executivo protocolou junto ao Legislativo o Projeto de Lei nº 0072023. Ato contínuo, o referido projeto ficou junto a Casa de Leis para apreciação dos vereadores por 6 (seis) sessões, sendo o mesmo votado no dia 14 de novembro de 2023, sem que fosse apresentado qualquer emenda. Na sessão seguinte (21/11/2013), foi apresentado o requerimento nº090/2023, solicitando a inclusão de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2023, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado em plenário. Entretanto, verifica-se a existência de vício formal na apresentação do requerimento nº 090/2023, eis que o mesmo encontra-se em desacordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do município de Douradina-MS, senão vejamos: "Art. 152 – (...) Parágrafo 4° - Não havendo emendas, o Projeto será incluído na Ordem do Dia da primeira sessão, sendo vedado a apresentação de emendas em Plenário, momento que serão apreciados inicialmente os pareceres das Comissões, depois o projeto será discutido e votado em dois turnos. Conforme a Ata da 34ª Sessão Ordinária desta casa de leis, não foi apresentado nenhuma emenda ao projeto, tendo sido o mesmo colocado em votação e sendo aprovado. Assim, a aprovação do requerimento nº 090/2023, encontra-se em discordância ao que dispõe o regimento interno desta casa de leis, devendo o mesmo ser anulado, uma vez que o regimento é claro ao estabelecer que toda e qualquer emenda deve ser apresentado antes do mesmo entrar na ordem do dia da primeira votação, o que claramente não foi feito. Sob a inobservância ao processo de tramitação, segue o seguinte julgado, ípsis litteris: PODER JUDICIÁRIO Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 02/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano:003 Edição: n°659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, Quarta Câmara Cível Processo: REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº 8000067-29.2015.8.05.0213 Órgão Julgador: Quarta Câmara Cível JUÍZO RECORRENTE: JUÍZ DE DIREITO DE RIBERIA DO POMBAL VARA CÍVEL Advogado (s): RECORRIDO ANTÔNIO BERNARDO COSTA NETO e outros (3) Advogado (s) NILA NAIARA NUNES NASCIMENTO, GILDSON GOMES DOS SANTOS ACORDÃO REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA, DIREITO ADMINISTRATIVO PRELIMINARES DA INÉPCIA REJEITADAS E SEGURANÇA CONCEDIDA PARA IMPOR ANULAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO E ATOS JURÍDICOS SUBSEQUENTES ATO DA MESA MUNICIPAL IRREGULARIDADES **VEREADORES** DIRETORA DE PROCESSO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI. INOBSERVÂNCIA DE NORMAS DO REGIMENTO INTERNO DA RESPECTIVA CASA LEGISLATIVA, FALTA DE ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEIS ANTES DA SESSÃO. FALTA DE LEITURA E ENCAMINHAMENTO A COMISSÕES TÉCNICAS. O INEXISTÊNCIA DE VOTAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA. VIOLAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO. NULIDADE DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E DA LEI RESPECTIVA. PROCEDENTES DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER ASSEGURADO. SEGURANÇA CONCEDIDA. CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA RECURSO IMPROVIDO. Vimos, relatados e discutidos estes autos da Remessa Necessária em Mandado de Segurança nº8000067-29.2015.8.05.0021 3, remetido pelo douto Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ribeira do Pombal, em que figuram como interessados ANTÔNIO BERNARDO COSTA NETO e OUTROS, ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Quarta Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, integrando-se a sentença, com fundamento no voto de sua Relatora. Sala das Sessões, de 2022. Desembargador (a) Presidente Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE Relatora Procurador (a) de Justiça. (TJ-BA - REEX: 80000672920158050213 1ª V DOS FEITOS RELATIVOS ÀS REL. DE CONSUMO, CÍVEIS, COM REGISTRO PÚBLICO E ACID DE TRAB. DE RIBERIA DO POMBAL, Relator: CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 30/03/2022). Dessa forma, verifica-se conforme o julgado acima que existe flagrante vício formal na apresentação do requerimento nº 090/2023. Diante disso, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis a anulação do requerimento nº090/2023, em como de sua aprovação, mantendo-se incólume a votação do Projeto de Lei nº 007/2023, da forma em que foi votado na 34ª Sessão Ordinária, desta Casa de Leis. Termos que, pede deferimento. Douradina-MS, 27 de novembro de 2023. Subscreve: Thiago de Lima Holandra - Advogado OAB/MS 18.255 (Procurador Jurídico Municipal). Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a ORDEM DO DIA. Não havia nenhuma proposição escrita para ser deliberado na PAUTA DO DIA: Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em única Discussão e Votação o Projeto de lei Complementar nº 010, de 09 de novembro de 2023, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 364, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências", que após as discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos vereadores que na próxima sessão ordinária será votado em 2º Turno - Redação Final, o Projeto de Lei nº007/2023, de 09 de outubro de 2023, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Douradina-MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências". O Senhor Presidente declarou que Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com

CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 03/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°659 Ano:003



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

tendo em mãos o parecer jurídico colocará em votação na próxima sessão ordinária, e que seguirá a orientação da procuradora jurídica desta Câmara Municipal. Não havendo nada a ser tratado, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário para verificar se havia algum vereador inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Havia o vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA. Ao fazer uso da palavra o Vereador Paulinho Chorão citou que gostaria de falar sobre essa licitação que é um contrato com uma empresa para fazer pesquisa que até colocaram o nome do Legislativo na pesquisa. O valor da empresa contratada para fazer a pesquisa foi de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) datada de 11/11/2023. Disse que sua reclamação que faz ao usar a tribuna é a seguinte: que para contratar um perito, que para fazer uma consulta, para fazer uma perícia com um funcionário é a maior reclamação da vida nessa administração tão porca. Também citou sobre o posto de saúde está faltando remédios por todas as partes, isso fala com toda franqueza, que contratou uma empresa no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para fazer pesquisa, para saber o índice de aprovação de secretários do município. Que secretário que está trabalhando bem? Disse que é revoltante. Quem informou que está faltando remédios foi informado por uma pessoa que foi no posto, e disse que não tem remédio. Ficam num blá, blá no facebook, e que está no seu celular os dados dos 48.000,00 (quarente e oito mil reais) gastos com uma empresa contratada para fazer pesquisas. Que se for mentira é da coordenação do município, e que está ai é porque é verdadeira, pois tem a assinatura, sendo revoltante o funcionário que precisa de um advogado tem de contratar um advogado particular, porque o advogado da prefeitura e pago com dinheiro dos cofres públicos, tendo o funcionário contratar por sua própria conta. A prefeitura não só tem um advogado não. Sua revolta é essa, o funcionário tem de entrar na justiça para rever seus direitos, tendo que pagar advogado para defender, sendo que o funcionário tem de gastar com advogado, no qual não pode contar com o advogado da prefeitura. Com 48.000,00 (quarente e oito mil) dava para comprar quantos pacotes de dipirona e quantos remédios de pressão, e davam para passar pelo menos dois sem precisar comprar remédios. Hoje presenciou uma ocorrência de uma pessoa que caiu, e que a vereadora Maria Nilza chegou lá também. Disse que ligou para um motorista da ambulância, mas o motorista não estava de plantão e passou o número do motorista que estava de plantão. e que não podia pegar a pessoa e colocar no seu carro que não próprio para atender esse tipo de ocorrência, mas pegou seu carro foi até o Posto de Saúde, e que procurou o motorista da ambulância para efetuar o socorro. Disse que esse tipo de coisa, que faz o Vereador a criticar esse tipo de coisa. Citou que não está na Câmara para defender Prefeito, não. Que é Vereador para defender os interesses do povo, sendo representante do povo, sendo Vereador que trabalha por Douradina inteira, quem votou e quem não votou, e que representa o município inteiro, e que é revoltante receber uma reclamação e ficar calado, porque a pessoa vai na farmácia e não remédios, e era para ter remédios, pois o tanto dinheiro que é gasto nessa saúde era para ter remédios. Não tem porque, não reclamar, pois gastam 50.000,00 (cinquenta mil) aqui, 48.000,00 (quarenta e oito mil) ali. Disse que a sua reclamação é essa, e que nunca vai deixar de falar, enquanto tiver aqui nesta Casa vai reclamar, o dia que tiver um benefício neste município, enquanto tiver aqui na casa vai reclamar. Disse que o dia tiver um benefício nesse município, vai vir na tribuna e agradecer, que até hoje não viu. Teve na poli esses dias, sendo vergonhoso, ficou dentro da poli uns dez minutos, reformaram a poli esses dias, e não sabe quanto gastaram, durante uma chuva, chovia mais dentro da poli do que fora, e que as pessoas que estavam tiravam o sarro, disse que o Presidente da Câmara estava lá também. Frisou que o dinheiro público tem de ser bem gasto. Disse que reformaram esses dias a poliesportiva. Disse que o campo de futebol está lá a Deus dará Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com

CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

Pag. 04/14 **DOURADINA - MS**



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°659 Ano:003



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

com suas obras paralisadas, e ainda dizem que a administração está é boa, e até quando vão continuar com essas barbaridades, e que os vereadores que estão nesta Câmara se reunir para pedir para atender no mínimo uma pessoa. Disse que toma remédio para pressão, e Graças a Deus tem condições de comprar, e quem não tem condições para comprar. Já veio funcionário reclamar, e outras pessoas para fazer essa reclamação. Ao finalizar disse que sempre vai reclamar das coisas erradas dessa administração, não tem medo de ninguém, e aqui na Câmara é o lugar para reclamar, e na fora daqui. Em seguida agradeceu a todos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente, agradeceu a presença dos populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a Sessão Ordinária. Determinou a lavratura da presente ata, que será lida e subscrita para a sua aprovação. Plenário das deliberações,28 de novembro de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).. JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente). GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário). MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário) JOSÉ DE SOUZA CAMINHA LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEI MARIA NILZA GOMES VIEIRA.... PAULO CÉSAR FERREIRA DA ŞILVA...

Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

Pag. 05/14 **DOURADINA - MS**

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Outubro/2023

								em R\$
RECEI	TA				DESPE	SA		
Títulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Títulos		Acumulado Anterior M	ovimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA				
				LEGISLATIVA		1.582.009,88	106.394,62	1.688.404,50
TOTAL					TOTAL	1.582.009,88	106.394,62	1.688.404,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORCAMENTÁRIA A PAGAR DEPÓSITOS INSS CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA PROVER SAUDE IRRF ISS - PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIR	719.155.92 159.977.65 57.689.53 55.907.31 3.632.58 32.548.39 10.199.84	18.305.57 6.006.93 6.793.14 403.62 3.171.79 1.930.09	719.155.92 178.283.22 63.696.46 62.700.45 4.036.20 35.720.18 12.129.93	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA PROVER SAUDE IRRF		538.041.59 122.491.60 59.221.45 55.907.31 3.632.58 3.730.26	57.434,70 28.207,36 6.348,91 6.793,14 403,62 14.661,69	595.476.29 150.698,96 65.570.36 62.700.45 4.036.20 18.391,95
TOTAL	879.133,57	18.305,57	897.439,14		TOTAL	660.533,19	85.642,06	746.175,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS				
REPASSE DUODECIMO	1.396.749,15		1.551.943,50					
TOTAL	1.396.749,15	155.194,35	1.551.943,50		TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00		95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		128.339,65	109.802,89	109.802,89
TOTAL	95.000,00	128.339,65	95.000,00		TOTAL	128.339,65	109.802,89	109.802,89
TOTAL GERAL	2.370.882,72	301.839,57	2.544.382,64	TOTA	L GERAL	2.370.882,72	301.839,57	2.544.382,64

Emitido em 06/12/2023 às 08:05 hrs. AGILI Mato Grosso do Sul Pág.: 001

DOURADINA - MS Pag. 06/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº157 DE 01 DE DEZEMBRODE 2023

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especiale dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA,Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR o **senhor CEZÁRIO RIBEIRODE MELLQ** portadora da Cédula de Identidade nº 182.131, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 164.885.551-20 para ocupar cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de dezembro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 07/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 158 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração do servidor público nomead o no cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Tânsito e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERARem 01/12/2023, o servidor público **Sr. Fabio Junior Ferreira**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Tranporte e Trânsito, matricula n° 1543, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de dezembro de 2023.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

DOURADINA - MS Pag. 08/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

DOURADINA - MS

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.309.267/0001.32

RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

 Empenho:
 560/2023
 Tipo:
 Ordinário
 Data:
 24/11/2023
 Sequência:
 560

Dotação: 7 03.010.10.301.0020.2024-339030000000

Elemento: 30 Gêneros de Alimentação SubElemento: 07 Gêneros de Alimentação

Credor: 1956 BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE CHA MATE PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAUDE -

OBJETO DO PREGAO 17/2023 ATA 15/2023 - SOLICIT DE EMPENHO 552/2023 NAD 1447/2023

255,00

Data 24/11/2023 Histórico Empenho Resumo do Empenho: Valor Empenhado: Total Em Liquidação: Total Liquidado: Total Pago: Total Anulado Lig.: Total Anulado Emp.: Total Anulado Em Lig.: Total Anulado Pag.: 0,00 0,00 0,00 Saldo Empenhado: Saldo Em Liquidação: Saldo Liquidado: Saldo Pago: 255.00 0,00 0.00 Saldo a Em Liquidar: Saldo a Liquidar: Saldo a Pagar:

 Emissão:
 06/12/2023 11:03:53
 Página 1

 Homologado
 Homologado

Pag. 09/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 776/2023 Tipo: Ordinário Data: 30/11/2023 Sequência: 776

Dotação: 11 01.004.04.122.0005.2004-339030000000

Elemento: 30 Outros Materiais de Consumo SubElemento: 99 Outros Materiais de Consumo

Credor: 742 SUPERMERCADO SARRUF LTDA - EPP

Histórico: DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REFEICAO SELF SERVICE AOS POLICIAIS EM SERVICO DO MUNICIO -

CONFORME SOLICITACAO DE EMPENHO 577 - OBJETO DO PREGAO 10/2023 ATA 082023

 Data
 Histórico
 Valor

 30/11/2023
 Empenho
 1.950,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 1.950,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
1.950,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	1.950.00	1 950 00	1 950 00

 Emissão:
 06/12/2023 11:02:30
 Página 1

DOURADINA - MS Pag. 10/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

 Empenho:
 777/2023
 Tipo:
 Ordinário
 Data:
 30/11/2023
 Sequência:
 777

Dotação: 11 01.004.04.122.0005.2004-339030000000

Elemento: 30 Outros Materiais de Consumo SubElemento: 99 Outros Materiais de Consumo

Credor: 626 SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO (FAIXA E PAINEL) ALUSIVA A FORMATURA DO PROERD

NO MUNICIPIO, OBJETO DO PREGAO 16/2023 - ATA 11/2023

 Data
 Histórico
 Valor

 30/11/2023
 Empenho
 1.800,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
1.800,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
1.800,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.800,00	Saldo a Liquidar: 1.800,00	Saldo a Pagar: 1.800,00

 Emissão:
 06/12/2023 11:02:30
 Página 2

DOURADINA - MS Pag. 11/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 778/2023 Tipo: Ordinário Data: 30/11/2023 Sequência: 778

Dotação: 25 01.006.15.122.0010.2006-339030000000

Elemento:30Gêneros de AlimentaçãoSubElemento:07Gêneros de Alimentação

Credor: 1769 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE CAFE PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS -

CONF. SOL. EMPENHO 553/2023 - OBJETO DO PREGAO 17/2023 ATA 15/2023 - NAD 1448/2023

 Data
 Histórico
 Valor

 30/11/2023
 Empenho
 1.030,00

Resumo do Empenho:

			·
Total Pago:	Total Liquidado:	Total Em Liquidação:	Valor Empenhado:
0,00	0,00	0,00	1.030,00
Total Anulado Pag.: 0,00	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Emp.:
	0,00	0,00	0,00
Saldo Pago:	Saldo Liquidado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Empenhado:
0,00	0,00	0,00	1.030,00
Saldo a Pagar: 1 030 00	Saldo a Liquidar:	Saldo a Em Liquidar: 1.030.00	

 Emissão:
 06/12/2023 11:02:30
 Página 3

DOURADINA - MS Pag. 12/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 779/2023 Tipo: Ordinário Data: 30/11/2023 Sequência: 779

Dotação: 13 01.004.04.122.0005.2004-339039000000

Elemento:39Serviços GráficosSubElemento:63Serviços Gráficos

Credor: 626 SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

Histórico: DESPESAS COM SERV. DE IMPRESSO GRAFICO PARA USO NA CONTABILIDADE - OBJETO DO PREGAO

21/2022 - ATA 12/2022 - SOL. DE EMP. 550/2023 NAD 1445/2023

 Data
 Histórico
 Valor

 30/11/2023
 Empenho
 1.950,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
1.950,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.: 0,00
0,00	0,00	0,00	
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
1.950,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar: 1.950,00	Saldo a Liquidar: 1.950,00	Saldo a Pagar: 1.950,00

 Emissão:
 06/12/2023 11:02:30
 Página 4

DOURADINA - MS Pag. 13/14



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 07 de Dezembro de 2023

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.479.751/0001.00

Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro

Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho: 780/2023 Tipo: Ordinário Data: 30/11/2023 Sequência: 780

Dotação: 25 01.006.15.122.0010.2006-339030000000

Elemento:30Gêneros de AlimentaçãoSubElemento:07Gêneros de Alimentação

Credor: 2177 BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE CHA MATE PARA CONSUMO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS -

CONF. SOL. EMPENHO 551/2023 - OBJETO DO PREGAO 17/2023 ATA 15/2023 - NAD 1446/2023

 Data
 Histórico
 Valor

 30/11/2023
 Empenho
 255,00

Resumo do Empenho:

-			
Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
255,00	0,00	0,00	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.: 0,00
0,00	0,00	0,00	
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
255,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	255.00	255 00	255 00

 Emissão:
 06/12/2023 11:02:30
 Página 5

DOURADINA - MS Pag. 14/14